



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 03/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 22 de fevereiro

Moção – “Melhor segurança de peões nas passadeiras no Concelho”

Atualmente, a maioria das passadeiras para passagem de peões encontram-se deterioradas, degradadas e pouco visíveis, tanto para os peões, como para os ciclistas e condutores, o que torna notória a necessidade de um reforço da pintura destas passadeiras em diversos locais e a adoção de medidas que aumentem a segurança de todos os que circulam na via pública, sobretudo junto às escolas, zonas de passagem de crianças e em locais com maiores fluxos pedonal e rodoviário.

Além disso, muita destas passadeiras a sinalização encontra-se, degradada ou pouco visível, o que torna evidente a necessidade de colocar nova sinalização para o efeito em alguns locais, bem como proceder à sua limpeza, manutenção, a eventual troca de local onde a mesma se encontra e, em alguns casos, à sua substituição e incorporação de soluções que aumentem a sua visibilidade.

Assim, a Assembleia de Municipal do Barreiro delibera:

- Recomendarr ao executivo camarário que elabore um levantamento de todas as passadeiras do Concelho que se encontrem pouco visíveis e apresentem necessidades de remarcação e pintura, que não apresentem qualquer sinalização de passagem para peões (sinais H7) e com maiores fluxos rodoviário, e de peões, bem como um levantamento de toda a sinalização de passagem para peões (sinais H7) que se encontre degradada, deteriorada, pouco visível ou vandalizada;
- Recomendar ao executivo camarário que, depois de efetuado o respetivo levantamento, proceda à remarcação e pintura de todas as passadeiras que se encontrem pouco visíveis e apresentem esta necessidade, até ao final do ano de 2023;
- Recomendar ao executivo camarário que, depois de efetuado o respetivo levantamento, proceda à limpeza de toda a sinalização de passagem para peões (sinais H7) à substituição de toda a sinalização de passagem para peões que se encontre degradada e seja irrecuperável, à troca do local onde se encontra esta sinalização sempre que a mesma seja pouco visível, tanto aos peões, ciclistas e condutores, bem como à colocação desta sinalização em todas as passadeiras em que esta não exista até ao final do ano de 2023;

- Recomendar ao executivo que desenvolva todos os mecanismos necessários para que seja implementado, de forma gradual, passadeira sensorial, com pavimento diferenciador tátil e pintura colorida, com o objetivo de aumentar a sua visibilidade e segurança na travessia pedonal;
- Recomendar que se façam todos os esforços necessários para ampliar a sinalização de passagem para peões (sinais H7) que incorpora sinais luminosos (módulos LED) que avisam luminosamente o condutor da existência de uma passagem para peões no local, priorizando passadeiras em zonas de maior fluxo pedonal e rodoviário;

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista